



FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ VESTIBULAR 2027 – 1º SEMESTRE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O Presidente da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu e a Diretora das Faculdades Integradas de Jaú – FIJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, tornam público o presente Edital:

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo será regido pelas disposições deste edital, em conformidade com a legislação vigente. Ao se inscrever, o candidato reconhece e aceita as condições aqui estabelecidas, bem como as previstas no Regimento Interno das Faculdades Integradas de Jaú-FIJ.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Início: 01/10/2026. As inscrições deverão ser realizadas pelo site: www.fundacaojau.edu.br/vestibular.

2.2. Para participar do vestibular online, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e selecionar a data e o horário da prova.

2.3. O vestibular presencial, será realizado na data de 18/01/2027, às 19h, na Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu.

2.4. Após concluir a inscrição, o candidato poderá salvar o comprovante na seção "Acompanhe sua Inscrição", disponível no site. Dúvidas podem ser esclarecidas via telefone ou WhatsApp: (14) 2104-3300 (das 8h às 21h), ou e-mail: vestibular@fundacaojau.edu.br.

2.5. O período de inscrições poderá ser estendido para cursos com vagas remanescentes.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1. Candidatos com necessidades específicas devem informar essa condição na ficha de inscrição.

3.2. É necessário encaminhar, com antecedência mínima de 72 horas da prova, para o e-mail atendimento@fundacaojau.edu.br:

- Cópia autenticada do laudo médico, emitido nos últimos 90 dias;
- Documento contendo tipo e grau da deficiência;
- Código CID-10;
- Identificação do candidato;
- Assinatura e CRM do médico responsável.

3.3. O não envio dos documentos no prazo implicará a ausência de atendimento especial. A decisão sobre o deferimento estará disponível no portal do candidato.



4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DA PROVA

5.1. O vestibular será realizado de forma online, entre 01/10/2026 e 22/02/2027, conforme datas disponíveis no site.

5.2. A duração da prova será de 3 (três) horas.

5.3. Para a prova presencial, o inscrito deverá comparecer à Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" – Jahu, na data agendada e divulgada no item 2.3 deste edital; e para a prova online, o candidato deverá acessar o site: www.fundacaojau.edu.br/provaonline, na data e horário agendados para acesso à prova digital e inserir o número de inscrição, CPF e data de nascimento.

5.4. Não será permitida revisão ou vista da prova.

5.5. Estrutura da prova:

- Parte objetiva: 30 questões de múltipla escolha com conteúdo do Ensino Médio;
- Redação: texto autoral com tamanho entre 600 e 4.000 caracteres (com espaçamento).

5.6. Pontuação:

- Cada parte da prova vale 50 pontos;
- Cada questão objetiva vale 1,67 ponto.

5.7. A redação será eliminatória caso a nota obtida seja inferior a 10 pontos.

5.8. Não será permitido o uso de materiais de consulta ou calculadoras.

6. DA APROVAÇÃO

A lista de aprovados será divulgada em até 4 (quatro) dias úteis após a realização da prova, a partir das 16h, no site oficial: www.fundacaojau.edu.br/vestibular.

7. DA UTILIZAÇÃO DA NOTA DO ENEM

7.1. O candidato poderá optar pelo uso da nota do ENEM, anexando o boletim no portal de inscrição.

7.2. Serão aceitas notas do ENEM a partir do ano de 2015.

7.3. A média será calculada com base na média aritmética das cinco provas, sendo necessário desempenho igual ou superior a 450 pontos.



8. DA MATRÍCULA

8.1. Os aprovados deverão efetuar a matrícula em até 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados, até o dia 05/03/2027.

Matrícula Online: www.fundacaojau.edu.br/matricula

Matrícula Presencial: Central de Atendimento – Rua Tenente Navarro, 642, Jaú – SP, das 8h às 21h.

Documentos obrigatórios:

- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Histórico Escolar com certificado ou declaração de conclusão;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de pagamento da matrícula (mensalidade de janeiro/2026).

8.2. A desistência efetuada logo após a matrícula e antes do início das aulas autorizará a restituição de 70% do valor pago no ato da matrícula.

8.3. A solicitação deve ser realizada mediante requerimento protocolado com, no mínimo, 48h de antecedência ao início das aulas na central de atendimento.

8.4 O reembolso será feito em até 30 dias após a formalização do pedido junto à central de atendimento da CONTRATADA, ficando retidos 30% em decorrência dos serviços administrativos prestados.

9. DO PROGRAMA DAS PROVAS

9.1. Disponível no site: www.fundacaojau.edu.br/vestibular

10. DAS OUTRAS FORMAS DE INGRESSO

10.1. Portadores de diploma de graduação estão dispensados do vestibular.

10.2. Transferências externas estão sujeitas à análise de histórico escolar e ementas das disciplinas cursadas.

10.3. Reabertura de matrícula será permitida para ex-alunos com trancamento de até 12 (doze) meses. Todos os casos requerem entrega de documentação para análise.

10.4. Aos casos descritos acima, é necessária a entrega dos documentos na central de atendimento para análise e posterior aprovação para a efetivação da matrícula.



Fundação Educacional
"Dr. Raul Bauab" - Jahu



Faculdades Integradas de Jaú

Recredenciada pela Portaria MEC nº 877 de 28/11/2025

11. DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

11.1. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, conforme Regimento Interno e legislação vigente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A instituição poderá oferecer até 30% da carga horária dos cursos presenciais na modalidade a distância (EAD), conforme Portaria MEC nº 506/2025.

12.2. As turmas serão formadas somente com o mínimo de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados.

13. DA VIGÊNCIA

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e estará disponível no site www.fundacaojau.edu.br/vestibular.

Jaú, 30 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Shaday Mastrangelo Prudenciatti Ikehara
Diretora das Faculdades Integradas de Jaú- FIJ



Anexo I

Atos Regulatórios

CURSOS *	GRADUAÇÃO	DURAÇÃO	PERÍODO	VAGAS	ATO REGULATÓRIO
Administração	Bacharelado	08 semestres	Noturno	180 vagas	Autorização – Decreto Federal 70965 de 11/08/1972 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020
Biomedicina	Bacharelado	08 semestres	Noturno	50 vagas	Autorização de Curso - Portaria SERES/MEC nº 241 de 30/03/2017 Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 696 de 20/06/2022
Ciências Contábeis	Bacharelado	08 semestres	Noturno	120 vagas	Autorização de Curso – Decreto Federal 96286 de 06/07/1988 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 948 de 30/08/2021
Direito	Bacharelado	10 semestres	Noturno	150 vagas	Autorização de Curso – Portaria MEC 615 de 13/06/1996 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020
Educação Física	Bacharelado	08 semestres	Noturno	140 vagas	Autorização de Curso – Portaria MEC/SERES 197 de 04/10/2012 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 135 de 01/03/2018
Enfermagem	Bacharelado	10 semestres	Noturno	70 vagas	Autorização de Curso - Decreto Federal 90.943 de 12/02/1985 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 01 de 06/01/2012
Farmácia	Bacharelado	08 semestres	Noturno	50 vagas	Autorização de Curso - Portaria SERES/MEC nº 241 de 30/03/2017 Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 32 de 27/03/2023
Filosofia	Bacharelado	06 semestres	Noturno	100 vagas	Portaria SERES/MEC nº 409, de 21/08/2026
Letras	Licenciatura	08 semestres	Noturno	60 vagas	Autorização de Curso - Decreto Federal 46239 de 11/05/1966 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 917 de 27/12/2018
Pedagogia	Licenciatura	08 semestres	Noturno	100 vagas	Autorização de Curso – Decreto Federal 46239 de 06/05/1966 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 917 de 27/12/2018
Psicologia	Bacharelado	10 semestres	Noturno	70 vagas	Autorização de Curso – Portaria CEE/GP 427 de 05/08/2008 Renovação de Reconhecimento de Curso – Portaria SERES/MEC 208 de 25/06/2020
Terapia Ocupacional	Bacharelado	10 semestres	Noturno	70 vagas	Autorização de Curso – Portaria 194 de 29/05/2026

* Não será oferecida turma cujo número de candidatos matriculados seja inferior a 35 (trinta e cinco).